

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 220/2026

Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO

1. Órgão Demandante

Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO

2. Secretaria Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

3. Setor Responsável pela Demanda

Setor de Frotas do Fundo Municipal de Saúde

4. Responsável pela Demanda

Nome: Dione Ribeiro da Silva

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Portaria: 08/2025

5. Objeto da Contratação

Aquisição de 01 (uma) ambulância, destinada ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

6. Descrição da Necessidade

A presente demanda visa suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde quanto ao transporte adequado de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo melhores condições de atendimento, segurança e eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

A aquisição do veículo se mostra necessária para assegurar a continuidade dos serviços de transporte sanitário, contribuindo para a melhoria da estrutura da rede municipal de saúde e para o atendimento das demandas assistenciais da população.

7. Justificativa

O Município necessita manter estrutura adequada para o deslocamento de pacientes para consultas, exames, tratamentos e demais atendimentos, tanto no âmbito local quanto intermunicipal, quando necessário.

A aquisição da ambulância proporcionará:

- Melhoria na qualidade do atendimento à população;
- Maior segurança no transporte de pacientes;
- Ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde;
- Atendimento às demandas crescentes do serviço público de saúde.

8. Quantitativo

- 01 (uma) unidade.

9. Estimativa Preliminar de Valor

Valor estimado da contratação: R\$ 333.996,00

(Valor sujeito à confirmação por meio de Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preços.)

10. Fonte de Recursos

Recurso oriundo de transferência voluntária / emenda parlamentar, conforme disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

11. Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária será informada pelo setor competente no momento da formalização da contratação.

10.302.0011.1017 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Saúde para Todos – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde,

Natureza da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente,

Fonte 1.601.0000.000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Governo Federal – Bloco de Investimento,

12. Prazo Pretendido

A contratação deverá ocorrer no exercício de 2026, conforme planejamento do Fundo Municipal de Saúde.

13. Encaminhamento



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para análise e providências cabíveis quanto à abertura do procedimento administrativo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Pium/TO, 24 de Fevereiro de 2026.

Responsável pela Demanda
Gestor do Fundo Municipal de Saúde